

A **Gerência de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 19/2023, de 05 de Abril de 2023, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício do Cargo de Analista Educacional – Nutricionista do quadro Administrativo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG;

II – A publicação do Resultado Final do Processo de Inscrição, publicado no site www.fha.mg.gov.br;

III – Edital prorrogado nos termos da publicação do Diário Oficial de Minas Gerais na data de 29 de dezembro de 2023, página 112 e publicado no site www.fha.mg.gov.br, na página do referido edital.

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionado para exercício da função na data de **27 de Junho de 2024**.

01 ANE – ANALISTA EDUCACIONAL - NUTRICIONISTA

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
ADEVAITER DE ASSIS CORREA	25
AMANDA COSTA ARRUDA	78

Instruções

OBSERVAÇÃO: Considerando a impossibilidade de assumir a presente vaga, por incompatibilidade de cargo x horário, fica resguardado aos candidatos convocados, inscrição nº 25 e 78, classificados em 2º e 3º lugares, o direito a participar de futuras convocações, nos termos do item 14.11 do Edital 19/2023

14.8 – É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função Analista Educacional, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

14.9 – Quando da convocação para o exercício da função de Analista Educacional – ANE, se dará respeitando a ordem de classificação.

14.10. – O candidato que não atender a convocação de que trata o item 14.9, será desclassificado do PSS.

14.11 – Quando da convocação para o exercício da função de ANE, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

IMPORTANTE: Alterando o disposto no item 14.11, o candidato que não atender a presente convocação, poderá manifestar-se por e-mail o não interesse pela convocação, garantindo à manutenção no Banco de Cadastro Reserva. Tal manifestação deve ser enviada para o e-mail convocacao@fha.mg.gov.br até o horário da convocação.

Ibirité, 25 de junho de 2024

Gerência de Gestão de Pessoas.